FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 26/06/2019
HORA: 13:14:32
PÁG : 001/001

GFIP – SEFIP 8.40 (14/12/2017)

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: PROVINCIA NS PENHA DO NORDESTE DO BR REC — INSCRIÇÃO: 11.021.607/0004-17

COMPETÊNCIA: 06/2019 — CÓD REC: 115 — FPAS: 515 — SIMPLES: 1

	FGTS – 8%
QTDE TRABALHADORES	9
REMUNERAÇÃO	11.585,20
DEPÓSITO	926,81
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	926,81

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.